

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
IMPRESSÃO GRÁFICA DOS CARNES DE IPTU  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA  
PAULISTA.**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>Data da Solicitação: 10/01/2024</b>
<b>Responsável pela Demanda:</b> Sandra Mara Bernardo Brito		
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:tributos@inubiapaulista.sp.gov.br">tributos@inubiapaulista.sp.gov.br</a>		<b>Telefone:</b> ( 18 ) 3556-9900
<b>Objeto:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input type="checkbox"/> ) Material de consumo ( <input type="checkbox"/> ) Material permanente / equipamento		
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Pregão ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Dispensa / Inexigibilidade de Licitação ( <input type="checkbox"/> ) Dispensa / Inexigibilidade de Licitação (com o uso do SRP)		
( <input type="checkbox"/> ) Serviço de Engenharia ( <input type="checkbox"/> ) Obras / Reforma de Edifício ( <input type="checkbox"/> ) Alienação de bens ( <input type="checkbox"/> ) Concorrência ( <input type="checkbox"/> ) Leilão ( <input type="checkbox"/> ) Concurso ( <input type="checkbox"/> ) Diálogo Competitivo		
<b>Justificativa da sugestão:</b> O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme gastos anteriores art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21		

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

O procedimento tem por objeto a “Contratação de empresa para impressão gráfica dos carnês de IPTU da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.”

A contratação de empresa se faz necessária tendo em vista a necessidade de se realizar a impressão dos carnês para que seja possível dar início ao processamento da arrecadação do município através dos tributos.

### 2. Quantidade / características do material/serviço da solução a ser contratada

Para atender a demanda estima-se o consumo de carnês, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir. Estimou-se as quantidades conforme informado e utilizado no ultimo ano pela Lançadora no setor de tributação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<b>Contratação de Empresa Grafica com especialidade em impressão de dados variáveis para confecção de carnês de tributos municipais no Município de Inúbia Paulista.</b> - OS CARNÊS DEVE SER: - MONTADOS, SERRILHADOS E GRAMPEADOS, -NO FORMATO 3XA4, -CÓDIGO DE BARRAS FEBRABAN, -QR CODE E QUALIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 600DPI (PONTOS POR POLEGADA COM FECHAMENTO LATERAL)	Carnê	2.500



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada / fornecida a contratação

Os carnês deverão ser disponibilizados após a assinatura dos contratos, sendo solicitado pelos requisitantes dos setores conforme a necessidade da administração, sendo 20 dias o prazo do fornecedor para fornecimento da demanda licitada. A data estimada de início de contagem do fornecimento será dentro do primeiro quadrimestre de 2024.

### 4. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA					
02	PREFEITURA					
02 03	FINANÇAS					
02 03 00	Finanças					
04	Administração					
04 122	Administração Geral					
04 122 0004	Planejamento e Suporte Administrativo					
04 122 0004 2006 0000	Serviços do Setor de Finanças					
049	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01.00-110 000 1.500	85.000,00	0,00	85.000,00

### 5. Assinatura / Responsável / Ciência

**Sandra Mara Bernardo Brito**  
Responsável pela Requisição

De acordo. Encaminhe-se para o Setor responsável para o prosseguimento do processo.

**FERNANDO ROSSI**  
Autoridade Superior



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Contratação de Empresa Grafica com especialidade em impressão de dados variáveis para confecção de carnês de tributos municipais no Município de Inúbia Paulista, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<b>Contratação de Empresa Grafica com especialidade em impressão de dados variáveis para confecção de carnês de tributos municipais no Município de Inúbia Paulista.</b> - OS CARNÊS DEVE SER: - MONTADOS, SERRILHADOS E GRAMPEADOS, -NO FORMATO 3XA4, -CÓDIGO DE BARRAS FEBRABAN, -QR CODE E QUALIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 600DPI (PONTOS POR POLEGADA COM FECHAMENTO LATERAL)	Carnê	2.500

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda.

1.3. O prazo de vigência da contratação é será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, **tendo por fundamento o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21;**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

2.2 A referida contratação se faz necessária, **para atender às demandas administrativas da Prefeitura de Inúbia Paulista**, garantindo a distribuição eficiente de documentos essenciais à comunidade local. **Os principais fundamentos que sustentam essa necessidade são: cumprimento de obrigações legais, uma vez que, o IPTU** é tributo e documento obrigatório para os contribuintes e empresas do Município de Inúbia Paulista.

2.3 **A impressão desses carnês é essencial para garantir o cumprimento das obrigações fiscais e regulatórias.**

2.4 A contratação de empresa é indispensável, tendo em vista a necessidade de se realizar a impressão dos carnês para que seja possível dar início ao processamento da arrecadação do município através dos tributos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. **A solução deverá permitir o recebimento da arrecadação dos tributos do município**, tendo em vista o atual calendário de vencimento, onde requer a confecção de tal material o quanto antes para entregar aos contribuintes no prazo razoável entre o recebimento do carnê e o pagamento da parcela.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deve proporcionar prestação de serviços de acordo com sua especialidade, para atender necessidades do Município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

4.1 Efetuar a realização dos serviços prestados em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de atendimento constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados.

4.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 4.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
  - 4.4 Não transferir a outrem o objeto deste termo de referência, exceto nos casos de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizados pelo CONTRATANTE;
  - 4.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
  - 4.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
  - 4.7 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
  - 4.8 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
  - 4.9 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
  - 4.10 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista na prestação dos serviços;
  - 4.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 4.12 Destinar material e equipamentos adequados e em número suficiente ao desenvolvimento das atividades.
  - 4.13 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4.13 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução do objeto observará:

**5.1.1. Início da execução do objeto:** A partir da data da assinatura do contrato;

**5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:**

A entrega dos produtos a serem licitados será feita no departamento de tributação, obedecendo as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega.

Segue abaixo os modelos dos Carnês referente ao exercício passado:

**Observação:** A base de dados será fornecida pela prefeitura através do Email [tributos@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:tributos@inubiapaulista.sp.gov.br), pois a empresa deverá fornecer tratamento e desenvolvimento dos dados variáveis.

=> Vale ressaltar que os dados na carne devem ser do exercício de 2025;

### **- MODELO DO CARNÊ**

#### **Aviso de Recebimento:**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA</b> Imposto Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos	
Exercício de 2025	
Proprietário	
Local de Entrega	
	<b>IPTU 2025</b>
/ / Data	_____ Assinatura do Proprietário

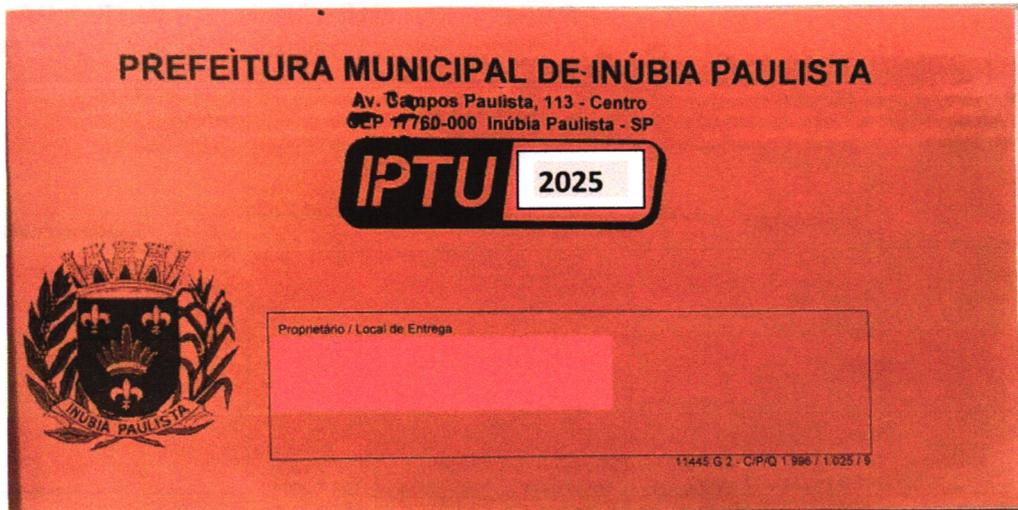


## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### Capa colorida:



### Dados Característicos do Município:

#### INÚBIA PAULISTA

Data da Fundação da Cidade: 07/01/1942  
Elevação à Distrito: 24/12/1948  
Nome do Distrito: Distrito da Paz de Ibirapuera  
Fundadores: Kana Uejo – Takamaro Tanabe – Assano Toshimi  
Instalação do Município: 18/02/1959  
Altitude: 454 metros  
Área: 125 Km<sup>2</sup>  
Longitude: 51° (WG)  
Latitude: 23 ° Sul  
Temperatura: Média Verão 23° - Média Inverno 20°  
Orçamento de 2025 – R\$ 31.998.045,65

Clima: Quente  
População do Município: 3630  
Propriedades agrícolas: 152  
Estab. Com. e Prest. de Serviços: 562  
Fontes de Riqueza: Amendoim, Feijão,  
Gado, Cana, Café, Milho, e Fruticultura  
Distância da Capital por Ferrovia: 659 KM  
Rodovia Linha Reta: 584 KM  
Inúbia Paulista – Sagres – Salmourão  
Lucélia – Osvaldo Cruz



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03    Fone: (18)3556-9900    E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## Demonstrativo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA					Imposto Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos		EXERCÍCIO DE
Proprietário		Cadastro			Valores dos Tributos		
Compromissário		Área Terreno Área Edificada Testada Principal			Imposto Territorial Urbano Taxa de Iluminação Pública		
Local de entrega		Zona 00001-ZONA TERRITORIAL Tipo Edificação			CONSTA DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA		
Local do Imóvel		Aliquota I.P.U. Aliquota I.T.U.  VALOR VENAL EM R\$  Terreno Edificação Imóvel					
Vencimento das Parcelas	1ª Parcela 10/04/2024	2ª Parcela 10/05/2024	3ª Parcela 10/06/2024	4ª Parcela 10/07/2024	Valor Parcela Única: Valor Demais Parcelas:		VALOR TOTAL
Única 10/04/2024	5ª Parcela 10/08/2024	6ª Parcela 10/09/2024	7ª Parcela 10/10/2024	8ª Parcela 10/11/2024			

## Cota única:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA		
Imposto Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos		
EXERCÍCIO DE 2024		
Cadastro	Código de Baixa	Matrícula
Proprietário		
Parcela	Vencimento	Valor
ÚNICA	10/04/2024	
>> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO <<		
*** Autenticação Mecânica no Verso ***		

Via Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA		
Imposto Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos		
EXERCÍCIO DE		
Cadastro	Código de Baixa	Matrícula
Proprietário		
Parcela	Vencimento	Valor em R\$
ÚNICA	10/04/2024	
>> NÃO RECEBER ESTA PARCELA APÓS O VENCIMENTO <<		
*** CONSTA DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA ***		

## Modelo 8 parcelas:



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA			
Imposto Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos			
EXERCÍCIO DE 2024			
Cadastro	Código de Baixa	Matricula	
Proprietário			
Parcela	Vencimento	Valor	
01/08	10/04/2024		
Correção	Multa	Juros	Total
>> NÃO RECEBER APÓS 31/12/2024 <<			
*** Autenticação Mecânica no Verso ***			

Via Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA			
Imposto Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos			
EXERCÍCIO DE			
Cadastro	Código de Baixa	Matricula	
Proprietário			
Parcela	Vencimento	Valor em R\$	
01/08	10/04/2024		
Correção	Multa	Juros	Total
*** CONSTA DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA ***			

**5.1.3. Local e horário da prestação de serviço:** Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

**5.1.4. Cronograma de realização dos serviços:** O serviço deverá ser realizado no prazo de 20 dias contados a partir do pedido de compra.

**5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:** Avenida Campos Salles, nº113, centro, na cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo.

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

**5.4. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:**

A impressão gráfica dos carnês de IPTU para arrecadação de tributos no município de Inúbia Paulista.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Pública poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Gestor e/ou fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal ou Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.8.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento, sempre que a Contratada:

7.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o Gestor ou o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.2.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021)

7.2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA / CONTRATAÇÃO DIRETA, art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, sob a forma ELETRONICA**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.208,84 (cinco mil e duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme gastos dos anteriores;

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

#### **10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:**

<b>1</b>	<b>MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA</b>				
02	PREFEITURA				
02 03	FINANÇAS				
02 03 00	Finanças				
04	Administração				
04 122	Administração Geral				
04 122 0004	Planejamento e Suporte Administrativo				
04 122 0004 2006 0000	Serviços do Setor de Finanças				
049	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.00-110 000 1.500	85.000,00	0,00	85,00

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento no processo.

Inúbia Paulista, 29 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**Silvana Valesi de Araújo Lima**  
**Agente de Contratação**



---

**SOLICITAÇÃO ESTIMATIVA DE PREÇO - INÚBIA PAULISTA**

---

De Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

Data Ter, 04/02/2025 13:29

Para graftuxme@gmail.com <graftuxme@gmail.com>

 1 anexo (32 KB)

5 - ANEXO IX - modelo de proposta comercial (1).doc;

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS, CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO: **Contratação de Empresa Gráfica com especialidade em impressão de dados variáveis para confecção de carnês de tributos municipais no Município de Inúbia Paulista.**

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL [compras@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:compras@inubiapaulista.sp.gov.br) e no [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

**Monique H. Pieretti**  
**Setor de Licitações**  
**Prefeitura de Inúbia Paulista/SP.**  
**Fone: (18) 3556-9900**



---

**Re: SOLICITAÇÃO ESTIMATIVA DE PREÇO - INÚBIA PAULISTA**

---

**De** Graftux <graftuxme@gmail.com>

**Data** Ter, 04/02/2025 14:30

**Para** Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

 1 anexo (262 KB)

Proposta Graftux Inubia Paulista 2025.pdf;

Boa tarde,

Segue proposta anexa.

Atenciosamente,  
Pedro Henrique



Em 04/02/2025 13:29, Monique hubach Pieretti escreveu:

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS,  
CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO:  
**Contratação de Empresa Gráfica com especialidade em impressão de dados variáveis  
para confecção de carnês de tributos municipais no Município de Inúbia Paulista.**

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL  
[compras@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:compras@inubiapaulista.sp.gov.br) e no [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

**Monique H. Pieretti**  
**Setor de Licitações**  
**Prefeitura de Inúbia Paulista/SP.**  
**Fone: (18) 3556-9900**



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)



**GRAFTUX PONTO COM LTDA.**

AV. JOSÉ MUNIA, 7470 - JARDIM VIVENDAS - CEP 15090-500  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - TELEFONE: (17) 99117-6910  
C.N.P.J.: 58.427.027/0001-45 - INSC. EST.: 151.881.868.116

**PROPOSTA COMERCIAL**

**A Prefeitura do Município de Inubia Paulista**  
**Objeto: Confeção de carnês 2025**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: GRAFTUX LTDA CNPJ: 58.427.027/0001-45

**2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carnês de IPTU (formato 3XA4) contendo: 2 lâminas em sulfite 120gn <sup>2</sup> 1x0 e 11 lâminas em sulfite 75gm <sup>2</sup> com impressão a laser preto frente 1x0.	2.500	2,33	5.825,00

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de 21 dias corridos, contados a partir da aprovação das provas;
3. Pagamento para 10 dias após entrega do material;
4. O preço proposto acima não contempla frete.

58.247.027/0001-45  
GRAFTUX PONTO COM LTDA.  
Av. José Munia, 7470  
Jd. Vivendas - CEP 15090-500  
São José do Rio Preto - SP

  
Pedro Henrique Ismael Bonilha  
Diretor Comercial

São José do Rio Preto , 04 de fevereiro de 2025.



---

**Re: SOLICITAÇÃO ESTIMATIVA DE PREÇO - INÚBIA PAULISTA**

---

De dv@informaticagt.com.br <dv@informaticagt.com.br>

Data Qui, 30/01/2025 12:14

Para Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

 1 anexo (179 KB)

Orçamento Inúbia Paulista.pdf;

Boa tarde!

Segue proposta anexa.

Att,  
Gabriel B.  
Informatica GT

Em 2025-01-29 18:04, Monique hubach Pieretti escreveu:

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS, CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

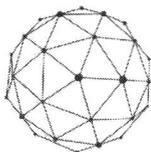
NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO:  
**Contratação de Empresa Gráfica com especialidade em impressão de dados variáveis para confecção de carnês de tributos municipais no Município de Inúbia Paulista.**

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL [compras@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:compras@inubiapaulista.sp.gov.br) e no [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

**Monique H. Pieretti**  
Setor de Licitações  
Prefeitura de Inúbia Paulista/SP.

**Fone: (18) 3556-9900**



informáticaGT

São José do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2025

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**  
**Att, Sr(a).**

**PROPOSTA PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2025**

Prezado(s),  
Submetemos a apreciação de V.S<sup>a</sup>. a presente proposta para prestação de nossos serviços.

<b>Carnês de IPTU - 3x4</b>		
01 Lâminas (capa e contra capa) em papel 120 gm <sup>2</sup> – 1x0 cores 12 Lâminas com dados variáveis em papel sulfite 75gm <sup>2</sup> . 1X0 cores		
Quantidade: 2.500	Valor Unit. R\$ 2,40	Valor Total: R\$ 6.000,00
<b>OBS:</b> Proposta válida por 60 dias Entrega em até 25 dias após aprovado.		

Atenciosamente,

GABRIEL B. CONTESSOTTO

33.560.564/0001-38

**INFORMÁTICA GT**

Rua Gabriel Nassif Issas Neto, 210  
Parque das Amoras - CEP 15062-571  
São José do Rio Preto - SP



---

**INUBIA / Tributos 2025 - Proposta Comercial**

---

**De** SMARAPD - Alison Silva <Alison.Silva@smarapd.com.br>

**Data** Ter, 04/02/2025 10:37

**Para** Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

 1 anexo (122 KB)

INUBIA PAULISTA L39819.pdf;

Prezado(as).

Bom dia.

Segue anexa proposta comercial referente a confecção dos CARNÊS DE TRIBUTOS para o exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de INUBIA .

Quaisquer dúvidas estamos à disposição para esclarecimentos conforme necessário.

Atenciosamente.

**Alison Borges**

COMERCIAL | UN. DADOS VARIÁVEIS

---

alison.silva@smarapd.com.br -  
www.smarapd.com.br  
Rua Aurora, 446 / Ribeirão Preto, São Paulo

 Logo

 [Facebook icon](#)  [LinkedIn icon](#)

 [Youtube icon](#)  [Instagram icon](#)

---

Ao clicar no link você será direcionado para a rede social, e esta pode utilizar cookies que independem de qualquer ação da SMARAPD.

Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2025.  
Proposta: L39819/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA

Estamos encaminhando proposta comercial com nossos preços para emissão de **Carnês de IPTU para o exercício de 2025**, com código de barras padrão **FEBRABAN**.

### Formato dos carnês: 03 por folha A4 (99mm X 210mm)

Emissão de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) CARNÊS DE IPTU contendo 13 folhas, sendo: 01 capa em papel sulfite 120g impressão laser frente, 11 lâminas em papel 75g impressão laser (frente única) e 01 contra capa em sulfite 120g sem impressão. O acabamento dos carnês se dará no processo Hot-Melt (cola quente), possibilitando melhor fixação das lâminas.

Valor unitário ..... R\$ 2,68  
(dois reais e sessenta e oito centavos)

**Valor total..... R\$ 6.700,00**  
**(seis mil e setecentos reais)**

### DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Os preços acima são válidos para 30 (trinta) dias.
- b) O prazo de entrega dos serviços será de 15 (quinze) dias após a aprovação final dos testes pelo cliente.
- c) Os documentos serão entregues no local que o Cliente indicar.
- d) O faturamento dos serviços dar-se-á para vencimento em 15 (quinze) dias após a entrega dos mesmos.
- e) Visando a preocupação com relação ao meio ambiente, a SMARAPD não mais utiliza grampo e etiqueta no acabamento dos carnês. Os nossos carnês são montados no processo "Hot Melt", permitindo um perfeito acabamento com toda a segurança necessária.

**APROVAÇÃO DE PROPOSTA  
(INICIO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS)**

\_\_\_\_\_  
DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL.

Colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

*Ivan do Julo*

**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 50.735.505/0001-72  
GERENTE – UNIDADE DE DADOS VARIÁVEIS  
IVAN JÚLIO**

**50735505/0001-72**

**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

**Rua Aurora, 446**

**Vila Tibério - CEP 14050-100**

**▬ RIBEIRÃO PRETO - SP ▬**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA COM ESPECIALIDADE EM IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS SENDO: CARNÊS MONTADOS, SERRILHADOS E GRAMPEADOS, NO FORMATO DE 98 X 210 MM, CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, QR CODE E QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE MÍNIMA DE 600DPI (PONTOS POR POLEGADA COM FECHAMENTO LATERAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

## INÚBIA PAULISTA

Data da Fundação da Cidade: 07/01/1942  
Elevação à Distrito: 24/12/1948  
Nome do Distrito: Distrito da Paz de Ibirapuera  
Fundadores: Kana Uejo – Takamaro Tanabe – Assano Toshimi  
Instalação do Município: 18/02/1959  
Altitude; 454 metros  
Área: 125 Km<sup>2</sup>  
Longitude: 51° (WG)  
Latitude: 23 ° Sul  
Temperatura: Média Verão 23° - Média Inverno 20°  
Orçamento de 2025 – R\$ 31.998.045,65

Clima: Quente  
População do Município: 3630  
Propriedades agrícolas: 152  
Estab. Com. e Prest. de Serviços: 562  
Fontes de Riqueza: Amendoim, Feijão,  
Gado, Cana, Café, Milho, e Fruticultura  
Distância da Capital por Ferrovia: 659 KM  
Rodovia Linha Reta: 584 KM  
Inúbia Paulista – Sagres – Salmourão  
Lucélia – Osvaldo Cruz

*tributos@inubiap...*

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2025

Emissão : 29/01/2025

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 49

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 03 FINANÇAS

Dotação : 04.122.0004.2006.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 65.277,07

**SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS**

Atenciosamente,

  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **GRAFTUX PONTO COM LTDA**  
CPF/CNPJ: **58.427.027/0001-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:45:40 do dia 05/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8OYZ050225164540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/02/2025 16:45:03

## FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 58427027000145

Cadastro: CEB

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# TCESP

Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, **NÃO** constam, até a presente data, 05/02/2025, às 16h44, **IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA** relacionados ao CNPJ 58.427.027/0001-45 informado.



**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 05/02/2025, às 16h44.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **55100a2e-051f-48af-8dc8-720c10bc3864**  
ou acesse utilizando o **QR Code**





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/02/2025 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.427.027/0001-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A3.BF9C.5C34.1668 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025**

**COMPRA- ENTREGA IMEDIATA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO**

Contratação Direta, art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **Fernando Rossi**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa para impressão gráfica dos carnes de IPTU da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

#### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, com cotação prévia com empresas do ramo de atividade compatível com objeto e cadastro no seu sistema de gestão.

Propostas apresentadas:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
<b>GRAFTUX PONTO COM LTDA</b>	<b>R\$ 5.825,00</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL</b>	<b>58.427.027/0001-45</b>
<b>SMARAPD INFORMATICA LTDA</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL</b>	<b>50.735.505/0001-72</b>
<b>GABRIEL BORTOLOTTI CONTESSOTTO 32407658884</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL</b>	<b>33.560.564/0001-38</b>



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	017.008.316 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRAFICA COM ESPECIALIDADE EM IMPRESSÃO	UN	2500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
14231	GRAFTUX PONTO COM LTDA	2,33	5.825,00
14233	GABRIEL BORTOLOTTO CONTESSOTTO 32407658884	2,40	6.000,00
14232	SMARAPD INFORMATICA LTDA	2,68	6.700,00
PROponente Vencedor			
14231	GRAFTUX PONTO COM LTDA	2,33	5.825,00

Após a propostas apresentadas para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando o preço de mercado praticado, onde foram realizados 3 (três) cotações com empresas do ramo de atividade compatível com o presente objeto.
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Análise Jurídica;
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.
- Os preços ofertados estavam de abaixo da estimativa realizada;

Diante a intensa pesquisa realizada, foi verificado a proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma encontrava-se dentro do valor de mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se a empresa vencedora apresentando proposta mais vantajosa, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

**EMPRESA:** GRAFTUX PONTO COM LTDA

**CNPJ:** 58.427.027/0001-45

**VALOR:** R\$ 5.825,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
14231	GRAFTUX PONTO COM LTDA	5.825,00

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente compra **Contratação de empresa para impressão gráfica dos carnes de IPTU da**



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, pertencente a frota do município de Inúbia Paulista através de Contratação Direta, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida autorização da execução do objeto após a habilitação da empresa.

Município de Inúbia Paulista, 05 de fevereiro de 2025.

**Agente de Contratação:**

**Silvana Valesi de Araújo Lima**

**Equipe de Apoio:**

**Bárbara Laísia Bernardo Brito Lorencetti**

**Cristiane Freitas Lopes**

**Sônia Regina de Alencar**



### Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

#### Licitação

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



#### MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025**

**COMPRA- ENTREGA IMEDIATA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO**

Contratação Direta, art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **Fernando Rossi**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa para impressão gráfica dos carnes de IPTU da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

#### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, com cotação prévia com empresas do ramo de atividade compatível com objeto e cadastro no seu sistema de gestão.

Propostas apresentadas:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
<b>GRAFTUX PONTO COM LTDA</b>	<b>R\$ 5.825,00</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL</b>	<b>58.427.027/0001-45</b>
<b>SMARAPD INFORMATICA LTDA</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL</b>	<b>50.735.505/0001-72</b>
<b>GABRIEL BORTOLOTTI CONTESSOTTO 32407658884</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL</b>	<b>33.560.564/0001-38</b>



### MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	017.006.316 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRAFICA COM ESPECIALIDADE EM IMPRESSÃO	UN	2500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
14231	GRAFTUX PONTO COM LTDA	2,33	5.825,00
14233	GABRIEL BORTOLOTTO CONTESSOTTO 32407658884	2,40	6.000,00
14232	SMARAPD INFORMATICA LTDA	2,68	6.700,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
14231	GRAFTUX PONTO COM LTDA	2,33	5.825,00

Após a propostas apresentadas para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando o preço de mercado praticado, onde foram realizados 3 (três) cotações com empresas do ramo de atividade compatível com o presente objeto.
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Análise Jurídica;
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.
- Os preços ofertados estavam de abaixo da estimativa realizada;

Diante a intensa pesquisa realizada, foi verificado a proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma encontrava-se dentro do valor de mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se a empresa vencedora apresentando proposta mais vantajosa, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

**EMPRESA:** GRAFTUX PONTO COM LTDA

**CNPJ:** 58.427.027/0001-45

**VALOR:** R\$ 5.825,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
14231	GRAFTUX PONTO COM LTDA	5.825,00

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente compra **Contratação de empresa para impressão gráfica dos carnes de IPTU da**



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, pertencente a frota do município de Inúbia Paulista através de Contratação Direta, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida autorização da execução do objeto após a habilitação da empresa.

Município de Inúbia Paulista, 05 de fevereiro de 2025.

**Agente de Contratação:**

**Silvana Valesi de Araújo Lima**

**Equipe de Apoio:**

**Bárbara Laísia Bernardo Brito Lorencetti**

**Cristiane Freitas Lopes**

**Sônia Regina de Alencar**



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

1. O presente processo refere-se à contratação direta, de **Contratação de empresa para impressão gráfica dos carnes de IPTU da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.
2. Conforme documento que informa disponibilidade orçamentária, a **Contratação de empresa para impressão gráfica dos carnes de IPTU da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, no valor de **R\$ 5.825,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, foi prevista na programação orçamentária de 2025 do setor requisitante
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, nos termos atestados no documento de formalização de demanda.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa para a aquisição pretendida, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **AUTORIZO** a contratação de empresa habilitada e com a proposta escolhido sendo a melhor para a Administração, por contratação direta, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.
7. Encaminha-se ao setor de compras para requisição e contabilidade para empenho.

Inúbia Paulista, 05 de fevereiro de 2025.

FERNANDO  
ROSSI:27187558813

Assinado digitalmente por FERNANDO  
ROSSI:27187558813  
DN: cn=FERNANDO  
ROSSI:27187558813, o=BR, ou=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br  
Data: 2025.02.05 09:07:29 -0300

**Fernando Rossi**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

CNPJ : 44.919.611/0001-03

**PEDIDO DE COMPRA**

Autorizado por :

Data : 05/02/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
<b>00356/25</b>	05/02/2025					
Fornecedor	GRAFTUX PONTO COM LTDA				COD: 14231	
Endereço:	JOSE MUNIA	Nº: 7470			CNPJ: 58.427.027/0001-45	
	SAO JOSE DO RIO PRETO					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.006.316	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRAFICA COM ESPECIALID,	UN	2.500	2,33	FINANÇAS	
<b>TOTAL PEDIDO</b>						<b>5.825,00</b>

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRAFICA DOS CARNE S DE IPTU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025 - COMPRA-ENTREGA IMEDIATA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA, ART.75 7º, DA LEI Nº 1 4.133/21

**SANDRA BERNARDO - LANÇADORA**

Interessado \ Responsável